CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.510

Sexta-feira, 5 de Julho de 2019

# Símbolo de resistência, Revolta de Stonewall é reverenciada na Câmara

## Orgulho LGBTI+ é destaque em sessão especial

Foto: Valdemiro Lopes




Considerado marco histórico da luta pelos direitos do público gay, lésbico e trans, a Revolta de Stonewall, ocoreu em 28 de junho de 1969, em Nova Iorque (EUA). A data celebra o Dia do Orgulho LGBTQI+. A sessão especial, realizada no Plenário Cosme de Farias, foi requerida pelo mandato coletivo do vereador Marcos Mendes (PSOL). A solenidade teve as drag queens Rainha Loulou e Valerie Ohara, respectivamente, como mestre de cerimônia e intérprete do Hino Nacional. Em seu discurso, o idealizador da sessão traçou um breve histórico sobre Stonewall, destacando o caráter de insubordinação do levante e os acontecimentos revolucionários influenciados pela data.

**LEIA MAIS NA PÁGINA 3**

Sexta-feira,
5 de Julho de 2019

Ano XXVIII
N° 5.510

# Luiz Carlos propõe assistência odontológica especializada em UTI

## Projeto de lei do vereador busca reduzir a incidência de infecção hospitalar

Fotos: Antonio Queirós



*Vereador Luiz Carlos*

O vereador Luiz Carlos de Souza (PRB) propõe, por meio do Projeto de Lei nº 200/19, que as unidades públicas e privadas de saúde do município com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) sejam obrigadas a prestar assistência odontológica especializada por cirurgião-dentista.

De acordo com o parlamentar, "o cuidado odontológico numa UTI não pode ser negligenciado e deve ser feito por profissional especializado, o cirurgião-dentista, para que os pacientes tenham melhor qualidade de vida num momento em que geralmente ele está lutando para mantê-la".

Conforme o projeto de lei, caso a unidade de saúde não tenha um profissional especializado fixo, terá que "garantir a presença de um cirurgião-dentista em até 12 horas a partir da solicitação do paciente ou do médico clínico".

Na justificativa, Luiz Carlos destaca que o ambiente médico-hospitalar, por mais que todos os procedimentos e normas de saúde sejam seguidos, é um ambiente propício às infecções daqueles que já estão com a saúde fragilizada.



Foto: http://bulcaoezeferino.adv.br

O vereador reforça que um paciente internado em UTI enfrenta situação de vulnerabilidade, podendo ocorrer várias infecções, inclusive nas vias respiratórias. "A infecção pode acontecer, inclusive, pela falta de tratamento odontológico adequado, piorando a situação de saúde do paciente e, ao mesmo tempo, aumentando a permanência na UTI", acrescenta.

# Projeto visa reduzir ICMS sobre combustível de aviação

## Indicação ao governo estadual foi protocolada pelo vereador Orlando Palhinha

O vereador Orlando Palhinha (DEM) protocolou, na Câmara Municipal de Salvador, o Projeto de Indicação nº 337/2019, que propõe a redução da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o combustível da aviação. A proposta encaminhada ao governador Rui Costa sugere a redução de 25% para 12%, em casos de voos domésticos.



*Vereador Orlando Palhinha*

Conforme explica Palhinha, a proposição prevê contrapartida para as companhias aéreas, que deverão se comprometer a criar voos semanais adicionais para Salvador e demais regiões do estado da Bahia.

Ainda segundo o vereador, a redução do imposto é uma demanda antiga do setor, já que o combustível representa cerca de 40% do custo operacional total das empresas. "Além da maior quantidade de voos ofertados, a redução do ICMS aumentará a competição no setor de aviação, o que resultará na queda dos preços das passagens e consequentemente incentivará o crescimento do turismo de negócios em nosso estado", frisa Palhinha.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

**4ª Secretária:**
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

**Ouvidora-Geral:**
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Substituto:**
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

**Corregedor-Geral:**
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

**Diretor de Comunicação**
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

**SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS**

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

**TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4**

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

# Orgulho LGBTI+ é celebrado com sessão especial na Câmara

## Marco histórico, os 50 anos de Stonewall foram lembrados na Casa pelo mandato do vereador Marcos Mendes

"Onde o orgulho começou". Marco histórico da luta pelos direitos do público gay, lésbico e trans, a Revolta de Stonewall, ocorrida em 28 de junho de 1969, em Nova Iorque, recebeu homenagem em sessão especial promovida pela Câmara Municipal de Salvador. Símbolo de resistência, a data celebra o Dia do Orgulho LGBTQI+. O evento realizado no Plenário Cosme de Farias, na noite de sexta-feira (28), foi requerido pelo mandato coletivo do vereador Marcos Mendes, do PSOL. A solenidade teve as drag queens Rainha Loulou e Valerie Ohara, respectivamente, como mestre de cerimônia e interprete do Hino Nacional.

Em seu discurso, o idealizador da sessão traçou um breve histórico sobre Stonewall, destacando o caráter de insubordinação do levante e os acontecimentos revolucionários influenciados pela data. "Muitas pessoas que viviam no gueto, na clandestinidade profunda, que muita gente chamava de eterno exílio, em Stonewall In, um bar LGBT, as pessoas acabavam tendo liberdade", lembrou Mendes. Ainda em sua fala, o vereador se associou aos convidados que lotaram o plenário. "Resgatando toda essa luta e essa força de Stonewall, todo esse processo revolucionário, quero dizer que hoje eu sou gay, hoje sou lésbica, hoje sou transexual, transgênero, sou travesti, sou queer", disse sob aplausos.

Foto: Valdemiro Lopes




*Sessão especial realizada no Plenário Cosme de Farias*

Homem trans e assessor legislativo no mandato do vereador Marcos Mendes, Bruno Santana dedicou o evento à resistência diária ao preconceito. "Dedicamos esta sessão a todos os corpos que fazem da vida uma luta pela existência", expressou.

### STONEWALL

Em uma abordagem policial ocorrida no bar Stonewall, conhecido na época como local de encontro da população LGBTQI+, travestis e drag queens foram agredidas por não estarem vestidos como mandava a lei. Treze pessoas foram detidas e levadas pelos policias, de forma violenta, para a delegacia. A partir da repercussão do acontecimento, parte da comunidade de gays, lésbicas, pessoas trans e travestis, que até então viviam escondidas e silenciadas, se rebelaram, se organizaram e tomaram as ruas com protestos nos arredores do Stonewall. Foram seis dias de manifestações, dando início ao dia do Orgulho LGBTQI+.








### REPRESENTAÇÕES

Durante a sessão especial, várias personalidades que representam o público LGBT foram homenageadas com placas pela atuação social e política. Um dos prestigiados foi o jornalista e ex-deputado federal Jean Wyllys. Da Europa, onde vive atualmente, o baiano de Alagoinhas gravou um vídeo exibido em telão.

"A partir desta batalha, travada no bar Stonewall, emerge a noção de orgulho que vai mudar a face do movimento LGBT em todo mundo. A ideia de orgulho passa a ser importante, de fazer a passagem da vergonha para o orgulho, de se assumir, de sair dos armários e ocupar todos os espaços", observou Wyllys, lamentando a ausência.

Ao lembrar os 50 anos de Stonewall, o professor da Universidade Estadual da Bahia (Uneb), Kleber Simões, o ativismo nacional é tão pioneiro quanto o americano daquele 28 de junho e defendeu: "Nossa política LGBT precisa ter visibilidade".

Além de Marcos Mendes e Kleber Simões, também integraram a mesa do evento a pedagoga Thiffany Odara; o economista e militante da Rede Afro LGBT, Nilton Luz; a bacharel em Recursos Humanos Milly Costa; a estudante de Artes Mirian Hapuque; o militante Diego Nascimento; e Adriana Sampaio, doutora em Design e mãe de um homem trans. A sessão contou com diversas apresentações artísticas.

# Câmara empossa servidores concursados

## Presidente Geraldo Júnior anunciou que em breve será retomada a Mesa de Negociação





Fotos: Antonio Queirós

Dos 14 concursados convocados para a posse na Câmara de Salvador, na tarde de quarta-feira (3), 12 compareceram ao ato solene realizado no Salão Nobre do Paço Municipal. Eles foram saudados pelo presidente Geraldo Júnior (SD) e por mais de 20 vereadores, que deram as boas-vindas e desejaram sucesso na nova carreira.

"A arte do ente público é a do servir e é isto que estes bravos amigos, que hoje estão sendo incorporados a esta Casa, vão fazer, servir ao público, o que espero que façam com maestria", desejou Geraldo Júnior. Ele explicou que a convocação dos 60 aprovados está seguindo um cronograma, de acordo com o que permite a Lei de Responsabilidade Fiscal.



### BENEFÍCIOS

O presidente frisou que a Mesa Diretora vem implementando benefícios para os servidores da Casa e que em breve retomará a Mesa Permanente de Negociação para discutir a melhoria nas relações de trabalho. E pediu "que todos os servidores recebam os novos colegas com o maior carinho e consideração".

Foram empossados os analistas João Marcelo dos Santos Santana, Rafaela Alves dos Santos, Ana Rita Rattom, Renata Tanajura Cambus, Diana Soares Neves, Paula Sales Pimentel, Cauê Machado Almeida e Ivana Barbosa Santos; e os assistentes Wallace Bispo Mendes de Jesus, Daniel Gustavo de Oliveira, Felipe Soeiro de Jesus Limeira e Thiago Barbata Maia.

# Novos servidores da Câmara participam de integração

## Dirad e Escola do Legislativo fazem programação conjunta para apresentar a Casa aos concursados

A Câmara Municipal de Salvador fará, nesta sexta-feira (5), a integração dos 14 novos servidores da Casa com uma programação que inclui palestra motivacional – "O colaborador como agente de transformação" – com Patrícia Leal, representando a Faculdade Batista Brasileira (FBB). De acordo com a Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas, a Câmara e a FBB serão parceiras no Programa Nova Geração. Os servidores, aprovados no concurso realizado em 2018, foram empossados na quarta-feira (3).

As atividades começam às 9 horas, no auditório do Edifício Bahia Center, com apresentação do diretor administrativo André Ferraz, seguido pela vereadora e diretora da Escola do Legislativo, Marta Rodrigues (PT). O diretor Legislativo, Carlos Cavalcante Neto, também falará para os novos efetivos.

À tarde, a programação inclui uma visita dos novos servidores ao Memorial da Casa, onde o grupo vai conhecer melhor a história da Câmara Municipal por meio de um tour guiado.

Os novos servidores foram empossados para os cargos de Assistente Legislativo Municipal, Analista Legislativo Municipal nas áreas de Gestão de Pessoas, Área Legislativa, Taquigrafia, Gabinete da Presidência e Secretaria de Cerimonial. Entre os convocados, há dois cotistas, um portador de necessidade especial e outro afrodescendente.

# Vereadores reclamam de veto a artigo do Estatuto da Igualdade Racial

## Edvaldo Brito e Sílvio Humberto defenderam a manutenção do Artigo 44

Os vereadores Edvaldo Brito (PSD) e Sílvio Humberto (PSB) manifestaram-se, na sessão ordinária de quarta-feira (3), da tribuna da Câmara Municipal de Salvador, contra o veto do prefeito ACM Neto ao artigo nº 44 do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa, sancionado pelo Executivo no dia 28 de junho. O projeto de lei ficou na Casa por mais de uma década, aguardando votação, e foi aprovado no final de maio.

Fotos: Antonio Queirós



*Edvaldo Brito e Sílvio Humberto defenderam o Estatuto da tribuna*

"Com a sanção veio a surpresa. O prefeito vetou o artigo que destina para as mulheres negras 30% das vagas em cargos, empregos e contratos com a administração pública direta e indireta", explicou Edvaldo Brito. O Estatuto, agora Lei nº 9.451/2019, tem 90 dias para ser regulamentado.

"O veto vai ser apreciado aqui na Câmara Municipal, e eu vou buscar cada vereador para que a gente o derrube, pois é inadmissível que depois de 131 anos da abolição da escravatura a gente ainda encontre resistência em dar oportunidades aos negros que foram jogados na rua da amargura, sem indenização, sem educação, sem condições para superar a situação de penúria", declarou Brito.

O presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), concordou com Brito e se dispôs a acompanhá-lo no convencimento aos demais colegas pela derrubada do veto.

### PAPEL SOCIAL

Para o vereador Sílvio Humberto, não cabe a justificativa apresentada pelo prefeito para vetar o artigo, alegando que população em situação de rua merece um tratamento diferenciado, ou porque já há estudos em andamento na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Sempre). "Se esse argumento fosse crível, o mesmo raciocínio poderia ser aplicado para vetar outros artigos que tratam, por exemplo, de racismo institucional, saúde da população negra, ou aplicação da lei 10639/03, visto que há ações em curso em outras secretarias", ponderou.

Ele acrescentou que não aceitará o veto, diante do seu papel e abrangência social: "Vamos trabalhar para convencer os nossos pares que as razões alegadas pelo prefeito ACM Neto não são suficientes para sustentar o veto parcial. Portanto, não há incongruência ou incompatibilidade com as discussões e ações realizadas pela Sempre. Os esforços não se anulam, muito pelo contrário, se fortalecem para assegurar a dignidade por meio do trabalho a essa população".

Foto: Valdemiro Lopes

ARTIGO

Pedro Godinho



# Gravidez na adolescência

A gravidez precoce ocasiona a evasão escolar e contribui para a desigualdade social. Estudos da Fundação ABRINQ demostram como a gravidez precoce pode provocar resultados desastrosos na educação e comprometimento da renda familiar. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a cada mil meninas de 15 a 19 anos o Brasil tem 68,4 bebês nascidos de mães adolescentes. O índice brasileiro está acima da média latino-americana, estimada em 65,5. No mundo, a média é de 46 nascimentos a cada mil. Embora o número de casos tenha diminuído, ainda estamos longe do ideal. Segundo o

Ministério da Saúde, a gravidez na adolescência registrou queda de 17%. A queda no número de adolescentes grávidas está relacionada a vários fatores, como expansão do Programa Saúde da Família, que aproxima os adolescentes dos profissionais de saúde; mais acesso a métodos contraceptivos e ao programa Saúde na Escola, que oferece informação de educação em saúde.

Um estudo da Organização das Nações Unidas (ONU) indica que a cada cinco adolescentes brasileiras que engravidam, três não trabalham nem estudam. Diante desse quadro, a ONU relaciona a ocorrência às desigualdades, que geram dificuldades no acesso à saúde, envolvendo também a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos e a capacidade de planejamento familiar, algo que, conforme o estudo, acaba sendo mais viável para as camadas mais privilegiadas. E, neste sentido, é necessário recordar a luta pelo planejamento familiar encampada pelo nosso amigo fraterno, dr. Elsimar Coutinho.

A Lei 13.798/2019, sancionada no dia 3 de janeiro, institui a Semana Nacional de Prevenção à Gravidez na Adolescência com ações nos estados, municípios e DF para disseminar os cuidados para reduzir os casos de gravidez precoce. Essas iniciativas devem ocorrer sempre nos primeiros dias de fevereiro e são de responsabilidade do poder público em conjunto com a sociedade civil. A legislação em vigor foi incluída no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Através de Projeto de Indicação ao prefeito ACM Neto, sugeri campanha de conscientização voltada para os alunos da rede pública municipal de Salvador. Afinal, o diálogo com os adolescentes e o ensino do planejamento familiar são dois fatores fundamentais para que aprendam a ter uma relação saudável com seu corpo e responsabilidade na sua vida sexual.

E este diálogo inclui a utilização de preservativos para evitar a contaminação por DSTs. E os pais também devem ser orientados na condução desta conversa. A família é a base da sociedade. E ao prevenir a gravidez na adolescência, damos nossa contribuição para a estruturação das famílias e ampliação das possibilidades futuras desses jovens.

*Pedro Godinho é vereador de Salvador pelo MDB

# Câmara repudia declarações homofóbicas do secretário Alberto Pimentel

## Vereadores protestaram também contra pressão do secretário Fábio Mota



Fotos: Antonio Queirós

A sessão ordinária de quarta-feira (3), na Câmara de Salvador, foi marcada por duras críticas a declarações de dois secretários municipais: o de Trabalho, Esporte e Lazer, Alberto Pimentel, que agrediu a imprensa e jornalistas com declarações homofóbicas via redes sociais; e o de Mobilidade Urbana, Fábio Mota, por ter atribuído ao Legislativo, em entrevistas, a responsabilidade por um possível aumento da tarifa do transporte público, em R$0,12, devido à não aprovação, até o momento, do projeto do Executivo (PL nº 133/19) que prevê isenção do ISS às empresas, conforme TAC assinado com o Ministério Público.



Após pronunciamento enfático em defesa da liberdade de imprensa e da dignidade dos profissionais de comunicação, o presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), conclamou a todos os vereadores a assinarem Moção de Repúdio, em nome da Câmara, às declarações do secretário Alberto Pimentel dirigidas ao jornalista Henrique Brinco, do BNews. "Na última semana o jornalista vem sendo atacado nas redes sociais pelo atual gestor da prefeitura, tendo sua vida íntima exposta em meio público pelo simples fato de produzir matéria jornalística fundamentada em documentos e entrevistas com o secretário citado", diz o documento.

O secretário Pimentel foi alvo também de um ofício à Secretaria de Segurança Pública e uma representação criminal, junto ao Ministério Público do Estado, documentos assinados pelos vereadores José Trindade (sem partido), Carlos Muniz e Sidninho, ambos do Podemos. Eles acusam o titular da Sempre e a esposa, a deputada federal Dayane Pimentel, de publicarem, no dia 24 de junho, uma série de fotos onde o casal aparece ostentando escopetas e pistolas de vários calibres, incitando a utilização de armas de fogo.

Outro que protestou contra Alberto Pimentel foi o vereador Cezar Leite (PSDB), que exigiu comprovação de autorização para utilização de trio elétrico na manifestação do PSL, no último dia 26, na Barra, em apoio ao ministro Sérgio Moro, quando o mesmo foi negado ao MBL. "Se a representação não for respondida, vou entrar com queixa crime contra ele", avisou. Vários vereadores também se manifestaram repudiando atitudes do titular da Sempre.

### ISENÇÃO

Diante da cobrança pública do secretário Fábio Mota, da Semob, responsabilizando a Câmara caso novo aumento da tarifa de ônibus tenha que ser autorizado, o presidente Geraldo Júnior foi contundente: "Quem pauta a Câmara é o presidente. Os poderes não podem ser usurpados e o secretário não pode cobrar desta Casa a aprovação do projeto, quando sequer tivemos participação no TAC que já foi assinado com o Ministério Público". E argumentou que as planilhas que justificam as tarifas não foram enviadas para apreciação dos vereadores.

Mesmo assim ele consultou os líderes de bancadas sobre a possibilidade de votar o projeto de isenção do ISS, ainda na sessão desta quarta-feira, por entender o momento de crise econômica, mas deixando claro que só abriria mão dos trâmites regimentais se fosse por consenso. A bancada da oposição concordou, mas o líder do governo, vereador Paulo Magalhães (PV), sustentou que "a população não aguentará pagar mais de passagem" e frisou que pelo TAC "o projeto pode ser votado até o final de agosto".

# Ireuda Silva destaca papel das mulheres na Independência da Bahia

## Vereadora disse que homenagens às heroínas do 2 de Julho é um dever

Foto: Assessoria da vereadora



*Vereadora Ireuda Silva*

No mês em que concede o Prêmio Maria Felipa a mulheres negras notáveis, a vereadora Ireuda Silva (PRB) lembra que a Independência da Bahia, conquistada em 2 de julho de 1823, teve uma contribuição inestimável de várias delas.

"A história sempre as esconde e as renega, mas muitas mulheres foram extremamente importantes em uma série de conquistas históricas, tanto no Brasil quanto em outros países. É nosso dever homenagear essas pessoas sem as quais talvez não estivéssemos aqui", diz Ireuda, que é presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher na Câmara de Salvador.

O maior exemplo é a própria Maria Felipa, que liderou outras mulheres e, juntas, queimaram embarcações portuguesas na Ilha de Itaparica. Outra importante personagem na luta foi Maria Quitéria, que se passou por homem para participar da batalha pela independência. Também teve destaque a freira Joana Angélica, morta ao tentar impedir que soldados entrassem no Convento da Lapa.

A história da Independência da Bahia começou em 1822, mas só se concretizou mais tarde, quando, após uma batalha, as últimas tropas portuguesas fugiram de Salvador, na madrugada de 2 de julho de 1823.

Foto: leiamais.ba



# Situação do Centro de Memórias da Água é tema de audiência pública

## Debate promovido pela Câmara Municipal foi requerido pelo vereador Odiosvaldo Vigas

A Câmara Municipal de Salvador realizará, na próxima segunda-feira (8), audiência pública para debater a situação atual do Centro de Memórias da Água (CMA), que comemorou 30 anos de fundação no dia 13 de abril desse ano. A atividade idealizada pelo vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) terá início às 15h, no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Casa, na Rua Ruy Barbosa.

De acordo com o vereador, o evento pretende resgatar a história do CMA e sua importância para Salvador e o estado da Bahia. A instituição está localizada no Largo do Queimado, na Caixa D´Água.

Foto: Assessoria do vereador




*Odiosvaldo, Astor Carneiro, Maria do Carmo Rezende (assessora do Gabinete) e Jáder Félix*

Fundador e representante do CMA, respectivamente, Astor Carneiro de Lima e Jáder Félix salientam a importância do debate que será promovido pela Câmara para a preservação da memória da entidade. Eles frisam que o Centro mantém um trabalho contínuo na atualização de fontes ou chafarizes ainda não catalogados e de preservação dos espaços já existentes.

Com base em publicação do jornal Tribuna da Bahia, que aponta redução do número de mananciais, Odiosvaldo Vigas observa que as fontes e chafarizes foram construídas na época do império e tiveram utilidade por muito tempo, "mas, hoje, alguns desses locais foram destruídos ou estão abandonados".

A função do CMA já foi destacada pelo Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Academia de Letras da Bahia e Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira, dentre outras entidades.

# CÂMARA MUNICIPAL

**56ª SESSÃO ORDINÁRIA**
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**18ª LEGISLATURA**
**REALIZAÇÃO: 8 DE JULHO DE 2019 - 14h30min.**

**1. EXPEDIENTE**
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

**1.3. Tribuna Popular 20'**
1 – Associação de Mulheres do Engenho Velho da Federação (AMEVF) – Senhor Edmilson Sales – representante – assunto inerente.
2 – Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador (SINDEPS) – Senhor Bruno da Cruz Carianha – representante – assunto inerente.

**1.4. Inscrição Pinga-Fogo** (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

**2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)**

| *Ordem* | *Partido* | *Tempo em minutos* |
|---|---|---|
| *1* | L/O | 05' |
| *2* | L/G | 05' |
| *3* | S/P | 05′ |
| *4* | PODE | 05′ |
| *5* | PDT | 02′ |
| *6* | PSC | 05′ |
| *7* | PT | 02′ |
| *8* | PSDB | 05′ |
| *9* | PHS | 07′ |
| *10* | MDB | 05′ |
| *11* | PSB/PCdoB | 02′ |
| *12* | DEM | 07′ |
| *13* | PV | 05′ |

## ORDEM DO DIA

**MOÇÃO Nº 68/19.....**Repúdio pelo ato de vandalismo cometido por integrantes do grupo "Marcha Incomode", que, no último dia 18/06, picharam as paredes e muros de duas unidades da Igreja Universal do Reino de Deus no bairro do Lobato com frases ofensivas e ameaçaram seus membros impedindo seu acesso aos templos religiosos, em claro ato de intolerância religiosa.
**Discussão única – Votação**
Autor: vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA

**MOÇÃO Nº 69/19.....**Aplausos pela atuação da Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), órgão responsável pela fiscalização disciplinar dos membros do MP, que decidiu abrir uma sindicância para apurar uma troca de mensagens atribuídas a procuradores da força-tarefa da Lava Jato e ao ex-juiz federal e atual ministro Sergio Moro.
**Discussão única – Votação**
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

**REQUERIMENTO Nº 142/19.....**Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o objetivo de discutir a conscientização e Prevenção ao Suicídio, em data a ser marcada em 2019.
**Discussão única – Votação**
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES

**REQUERIMENTO Nº 143/19.....**Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Socorrista - 11 de julho, a ser realizada no dia 12.07.2019 (sexta-feira), às 19:00 horas.
**Discussão única – Votação**
Autor: vereador ALEX MINE

**REQUERIMENTO Nº 144/19.....** Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão especial para entregar da Medalha Irmã Dulce, á Maria Rita Lopes Pontes, em data a ser marcada em 2019.
**Discussão única – Votação**
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES

## EXPEDIENTE

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**18ª LEGISLATURA**

Salvador, 3 de julho de 2019.

VETO N. 05/19

Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 83 /2019

Salvador, 27 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador.
Nesta

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar que, no exercício da prerrogativa prevista no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto parcial ao Projeto de Lei nº 549/2013, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que "Institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências".

Vale destacar, inicialmente, que reconhecendo a importância das políticas afirmativas, essa gestão vem realizando ações que buscam corrigir distorções do passado garantindo a igualdade de oportunidades, a preservação das manifestações culturais e a liberdade de crença da população negra por meios do reconhecimento das formas de organização dos Povos e Comunidades de Terreiros (Decreto nº 25.560/2016) Tombamentos de Terreiros e do monumento Afro religioso, Pedra de Xangô, (Decretos 27.006/2016 e nº 28.434/2017), bem como com o combate ao racismo institucional com a criação do Comitê Técnico de Combate ao Racismo Institucional (Decreto nº 27.099/2006).

Ocorre que, o tema abordado no artigo 44 da proposição envolve políticas sociais para inclusão da população em situação de rua e merece tratamento diferenciado, com estudos já em andamento para definição de ações estratégicas pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPRE, observadas as prescrições legais, sobretudo as diretrizes e princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua do Governo Federal.

Assim, ponderadas são as razões do veto parcial a que sou levado a opor ao Projeto de Lei nº 549/2013, incidente sobre o artigo 44.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO**
Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº**218/19

Altera os §§ 1º e 2º do art. 87 da Lei 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA

Art. 1º - os §§ 1º e 2º do art. 87 da Lei 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 87 .....

§1º Quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o imposto será calculado, por meio de alíquotas fixas conforme a Tabela da Receita nº II, anexo III – Código 17.0, não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho.

§2º Quando os serviços, listados abaixo, neste parágrafo, forem prestados por sociedades, estas ficarão sujeitas ao imposto na forma do § 1º, calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviços em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável. Serviços de:

I - Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultrassonografia, radiologia, tomografia e congêneres;

F-PL-010-03

1

II – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres;
III – Médicos veterinários;
IV – Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres;
V – Agentes da propriedade industrial;
VI – Advogados;
VII – Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos;
VIII – Dentistas;
IX – Economistas;
X – Psicólogos.

Art. 2º - Fica revogado o art. 87-A e ficam os arts. 87-B e 87-C renumerados, respectivamente, para 87-A e 87-B, sendo que o *caput* do art.87-A passa a vigorar com a redação seguinte:

Art. 87- A – Quando se tratar de sociedade de profissionais, nos termos da legislação civil, não enquadradas nos §§1º e 2º do art.87, o imposto será calculado por meio de alíquota aplicada sobre um valor de receia presumida, conforme Tabela de Receita nº II, do Anexo III desta Lei, não se considerando para tal efeito a importância recebida a título de remuneração do próprio trabalho, e desde que atenda aos seguintes requisitos:

Art. 3º - Fica alterada a redação do Código 17.0 da Tabela de Receita nºII do Anexo III para os termos seguintes

**ANEXO III**
**TABELA DE RECEITA N. II**
**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS**

| CÓ-DIGO | ESPECIFICAÇÕES | ALÍQUOTA | |
|---|---|---|---|
| | | % S / O PREÇO DO SERVIÇO | BASE DE CÁLCULO |
| 17.0 | Sociedades a que se referem os §§1º e 2º do art. 87 da Lei n.7.186/06, por sócio profissional habilitado e por ano. | FIXA | 1437,23 |

F-PL-010-03 2

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 28 de Junho de 2019.

EDVALDO BRITO- VEREADOR PSD

JUSTIFICATIVA

Há um *microssistema constitucional tributário* no qual está inserido o processo legislativo da instituição das prestações pecuniárias compulsórias (impostos, taxas e contribuições) destacando-se dois elementos: o **subjetivo** e o **objetivo**.

O **subjetivo** é o da competência para a iniciativa da lei instituidora.

O **objetivo** é o da matéria a ser **legislada**.

Esse *microssistema* estabelece, no que toca ao elemento **subjetivo**, **competência privativa** para o chefe do poder executivo e **competência concorrente** entre ele e a iniciativa do exercício da função legislativa de que são incumbidos os membros do poder legislativo.

O chefe do poder executivo e os membros do poder legislativo – estes, tanto individualmente, quanto como integrantes de Comissões – têm **competência concorrente** em *matéria tributária*, nos termos do art. 61 da Constituição.

É remansosa a jurisprudência do Egrégio Supremo Tribunal Federal sobre a interpretação da alínea "b" do item II do §1º do art. 61 da Constituição, a qual lhe cumpre guardar como Corte titular da *jurisdição constitucional*.

Citem-se, por exemplo, as seguintes decisões em ação direta de inconstitucionalidade (ADI):

**Nº 724-6** Rio Grande do Sul – relator min. Celso de Melo – 07/05/1992.
**Nº 84-5** – Minas Gerais – relator min. Ilmar Galvão – 15/02/1996.
**Nº 352-6** – Santa Catarina – relator min. Sepúlveda Pertence – 30/10/1997.
**Nº 2.304-7** – Rio Grande do Sul – relator min. Sepúlveda Pertence – 04/10/2000
**Nº 2107-1** – Santa Catarina – relator min. Ellen Gracie
**Nº 3.205-4** – Mato Grosso do Sul – relator min Sepúlveda Pertence – 19/10/2006.

Firmou o Supremo Tribunal Federal, assim, que

F-PL-010-03 3

> "**o ato de legislar sobre direito tributário, ainda que para conceder benefícios jurídicos de ordem fiscal, não se equipara – especialmente para os fins de instauração do respectivo processo legislativo – ao ato de legislar sobre o orçamento do Estado**" (cf. ADI nº 724-6- Rio Grande do Sul)

É a Constituição que estabelece, como anunciado supra, que a *jurisdição constitucional*, no seu sistema difuso de controle constitucional de atos legislativos subalternos, pela via *abstrata*, é da titularidade do Supremo Tribunal Federal, por isso, *somente*, a ele cabe *a guarda da Constituição* (cf. art. 102, "*caput*").

O Supremo Tribunal Federal, então, decidiu que

> "**É inconstitucional lei municipal que estabelece impeditivos à submissão de sociedades profissionais de advogados ao regime de tributação fixa em bases anuais estabelecidas por lei nacional**"

Esta decisão do Plenário, datada de 06/10/2016, tomada em sede do Recurso Extraordinário nº 940.769 – RS, rel. min. Edson Fachin, em nível de *repercussão geral*, gerou o **TEMA** 0918, como **TESE**, datada de **24 de abril de 2019**

O exposto demonstra que o Município de Salvador está exigindo crédito tributário inexistente, a título de *imposto sobre serviços de qualquer natureza* – **ISS**, enquadrando como sujeitos passivos de obrigação tributária as pessoas citadas nesta peça, porque a incidência da norma jurídica tributária, que ora se busca consertar, está declarada inconstitucional.

O autor desta proposição submete-a aos seus ilustres pares, com esses fundamentos constitucionais, porque, arrimado no item II do art.21 da Lei Orgânica do Município, guarda a expectativa de que a acolham, a fim de que se cumpra a Constituição da República Federativa do Brasil.

Salvador, 28 de junho de 2019

EDVALDO BRITO – VEREADOR PSD

Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**MENSAGEM Nº 11 /2019**

Salvador, 19 de junho de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a prorrogar o prazo da cláusula de reversão da doação de área, outorgada na Lei nº 6.995/2006, localizado à Rua Eduardo Dotto, São Tomé de Paripe, e dá outras providências".

A presente proposição tem o objetivo de prorrogar a cláusula de reversão, do terreno doado à Associação Comunitária dos Moradores de Gameleira e Adjacências – ACMGA, nos termos da Lei nº 6.955/2006, localizada à Rua Eduardo Dotto, São Tomé de Paripe, medindo 9.700,00m², com o objetivo de implantar unidades de habitação de interesse social, destinada a população de baixa renda, cujo projeto encontra-se em fase de execução.

O pedido em comento justifica-se em detrimento ao decurso de prazo previsto no art. 4º da Lei nº 6.995/2006 sem a conclusão do projeto por conta da ocupação irregular da área doada, por movimento popular dissidente, que ocasionou atraso significativo no início das obras.

Após ação que possibilitou a retirada dos ocupantes, que se deu ao final de 2007, mais de um ano após a efetiva doação, as obras foram iniciadas, porém, no ano de 2012 a área voltou a ser ocupada de forma irregular, o que levou ao ajuizamento de ação perante a Justiça Estadual pela Associação para a reintegração de posse, que foi arquivada sob a fundamentação de ilegitimidade da parte (autora), por entender que a área já havia sido revertida ao Município com o decurso do tempo.

Também como parte interessada, tendo em vista o projeto aprovado, a Caixa Econômica Federal moveu ação judicial de reintegração de posse perante a Justiça Federal, tendo obtido êxito.

Diante do exposto, verificou-se junto à Caixa Econômica Federal o interesse na continuidade da execução do empreendimento denominado Vila Solidária Marazul, inicialmente com a intenção de convertê-lo ao programa Minha Casa Minha Vida, o que não foi possível. De outra forma, por meio da Resolução nº 216, de 2017, o Governo Federal especificou as diretrizes para retomada de empreendimentos no âmbito do Programa Crédito Solidário, o que possibilitou a retomada do referido projeto em 2018 pelo Ministério das Cidades.

Com o reestabelecimento da parceria para a execução da obra, foi firmado termo de acordo e compromisso entre o Município de Salvador e a Caixa Econômica Federal, cujo objeto é envidar esforços para conclusão das obras do empreendimento, ficando o Município responsável pelo repasse de recursos para infraestrutura e complementação das unidades habitacionais, contudo, na forma dos pareceres exarados pelos órgãos técnicos, fica mantida a necessidade de ser providenciada a prorrogação do prazo de reversão, estipulado na Lei nº 6.955/2006.

Assim, considerando a relevância de que se reveste o objeto em pauta, que, ao prorrogar o prazo de reversão de doação da área pública tem como meta tornar possível a implantação do empreendimento habitacional de interesse social que ao final trará benefícios à população de baixa renda, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Prefeito

Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**PROJETO DE LEI Nº** 219**/2019**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a prorrogar o prazo para cumprimento na totalidade no encargo gravado e, respectivamente, da cláusula de reversão da doação de área, outorgada na Lei nº 6.995/2006, localizada à Rua Eduardo Dotto, São Tomé de Paripe, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a prorrogar o prazo para cumprimento na totalidade do encargo gravado e, respectivamente, da cláusula de reversão da área de terreno doada à Associação Comunitária dos Moradores de Gameleira e Adjacências – ACMGA, nos termos da Lei nº 6.995/2006, localizado à Rua Eduardo Dotto, São Tomé de Paripe, subdistrito do mesmo nome, nesta Capital, medindo 9.700,00m$^2$, cujo objetivo é a implantação de unidades de habitação de interesse social, destinada à população de baixa renda, na forma da legislação pertinente, e do projeto aprovado que se encontra em fase de execução no local.

Parágrafo único. O prazo da cláusula de reversão fixado no art. 4º da Lei nº 6.995/2006, visando à conclusão da obra de construção do empreendimento habitacional de interesse social, será de 02 (dois) anos, contados da efetivação da averbação da referida prorrogação junto ao cartório competente.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados pela donatária em relação a área de terreno objeto da doação efetivada pela Lei nº 6.995/2006, no período compreendido entre 14/06/2008 até a efetivação da averbação da prorrogação do prazo da cláusula de reversão na respectiva matricula do imóvel.

Art. 3º Na averbação mencionada nos arts. 1º, parágrafo único, e 2º desta Lei, deverá constar a indicação de que a área de terreno doada, nos casos de desvio de finalidade ou de não realização das obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade, no prazo de 02 (dois) anos, contados da efetivação da referida averbação junto ao cartório competente, reverterá ao patrimônio deste Município.

Art. 4º Mantem-se inalteradas todas as demais condições fixadas na Lei nº 6.995/2006.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de junho de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Prefeito

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 93 /19

Concede a Medalha Irmã Dulce à Maria do Rosário Magalhães, Diretora-Presidente de honra da organização sem fins lucrativos Parque Social, a partir da promulgação da Resolução de nº 2.796/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Irmã Dulce à Maria do Rosário Magalhães, Diretora-Presidente de honra da organização sem fins lucrativos Parque Social.

**Art. 2º.** A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de junho de 2019.

**GERALDO JUNIOR**
**PRESIDENTE**

**JUSTIFICATIVA**

Maria do Rosário Magalhães atualmente é Diretora-Presidente de honra da organização sem fins lucrativos Parque Social. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal da Bahia e pós-graduada em Administração de Recursos Humanos pela Faculdade de Ciência Administrativa e Contábil, em Consultoria de Organização pela Escola de Administração da UFBA e em Sistemas Administrativos para Profissionais de Recursos Humanos pela Universidade Católica do Salvador.

Foi coordenadora voluntária na área social e política de Salvador, no escritório do Deputado Federal ACM Neto (2003-2012), período em que iniciou sua atuação em defesa da causa da pessoa com deficiência, junto às diversas instituições que trabalham com este segmento. Atualmente ocupa, também na qualidade de voluntária, o cargo de Diretora-Presidente da Organização não Governamental Parque Social- Empreendedorismo e Desenvolvimento Social.

Maria do Rosário Magalhães encabeça projetos que desenvolvem programas direcionados ao empreendedorismo, a exemplo do projeto Agentes da Educação em parceria com a Secretaria de Educação, com foco voltado no desenvolvimento tecnológico. Atualmente o programa abrange mais de 424 escolas do município, atendendo de forma integrada os alunos, as famílias e as comunidades em um processo de fortalecimento de vínculos entre esses atores sociais.

Predicados não faltam para a concessão e aprovação por unanimidade deste Projeto, devido ao desprendimento social e relevantes serviços prestados ao povo de Salvador por Maria do Rosário Magalhães.

Salvador, 26 de junho de 2019.

**GERALDO JUNIOR**
Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº** 94 / 19

Concede a Medalha Irmã Dulce à Aline Fernanda Almeida Peixoto, Primeira Dama do Estado da Bahia e Presidente das Voluntárias Sociais da Bahia, a partir da promulgação da Resolução de nº 2.496.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Irmã Dulce à Aline Fernanda Almeida Peixoto, Primeira Dama do Estado da Bahia e Presidente das Voluntárias Sociais da Bahia.

**Art. 2º.** A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de junho de 2019.

**GERALDO JUNIOR**
**PRESIDENTE**

**JUSTIFICATIVA**

É com muito orgulho que apresento pioneiramente este projeto de Resolução, concedendo tão nobre honraria à Aline Fernanda Almeida Peixoto, Primeira Dama e Presidente das Voluntárias Sociais da Bahia. Graduada em enfermagem pela Faculdade de Tecnologia e Ciências (2007). Especialista em Saúde Pública pela FTC (2007) e Gestão Hospitalar pela UFBA (2009), já tendo atuado como enfermeira em vários municípios baianos, inclusive dirigindo o Hospital de Ipiaú.

Primeira Dama do Estado da Bahia e Presidente das Voluntárias Sociais da Bahia, entidade que desenvolve programas sociais, entre os quais o Jovem Aprendiz, Mais Futuro, Nossa Sopa, Água Saudável, Melhoria da Saúde Materna e Neonatal, Cultura Arte e Lazer na Comunidade pela Paz, Acesso à Reabilitação e Equipamentos Ortopédicos, e Ações Educativas para a Saúde Sexual e Reprodutiva.

Abnegada em ajudar o próximo, Aline tem contribuído peremptoriamente com a área da saúde e social do Governo Rui Costa. São muitas ações realizadas que tiveram a participação decisiva e efetiva dessa guerreira. Uma das grandes incentivadoras da construção do Hospital Maria Luzia Costa dos Santos, conhecido como Hospital da Mulher que hoje está em pleno funcionamento e atende as mulheres de toda a Bahia.

Promoveu diversos eventos beneficentes com o objetivo de arrecadar fundos para obras, a exemplo da reforma do Hospital Martagão Gesteira, com o show com a cantora Ivete Sangalo e a Orquestra Juvenil da Bahia, do programa Neojiba, assim como dois shows realizados pelo cantor Bell Marques em janeiro de 2018, em prol da ampliação da UTI Cirúrgica do Hospital Aristides Maltez.

F-PL-025-03

Recentemente, em parceria com cantor Luan Santana, em 19 de maio deste ano, as Voluntárias Sociais arrecadou 14 toneladas de alimentos não perecíveis que foram distribuídos para 45 creches e 13 abrigos de Salvador.

Predicados não faltam para a concessão e aprovação por unanimidade deste Projeto, dada a quantidade de ações sociais capitaneadas por Aline Peixoto.

Salvador, 26 de junho de 2019.

**GERALDO JÚNIOR**
Presidente

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº**346/ 19

Considerando que o Município pode e deve reconhecer a importância dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais enquanto estratégia de saúde pública nas Unidades de Saúde da Família;

Considerando que o Artigo 196 da Constituição Federal aduz que a saúde é "direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos;

Considerando que os benefícios promovidos pela intervenção da Fisioterapia podem proporcionar medidas de promoção à qualidade de vida, auxílio no controle de distúrbios neurológicos, prevenção de lesões, reabilitação de fraturas e fortalecimento muscular, ajudando na recuperação dos movimentos e limitações que os pacientes possam ter em virtude de lesão ou deficiência, favorecendo, assim, o bem-estar do cidadão e assegurando a articulação entre prevenção e promoção à saúde;

Considerando as inúmeras vantagens voltadas para a promoção da saúde, prevenção de doenças físicas ou psicossociais que prejudiquem o desenvolvimento dos pacientes em suas atividades cotidianas, auxiliando em diversas ações, como, por exemplo, na recuperação funcional de pessoas idosas, na adaptação domiciliar, nos cuidados paliativos, bem como na realização de projetos intersetoriais que visem a inclusão social das pessoas com deficiência;

Considerando que ambas as profissões são imprescindíveis em todas as fases do indivíduo, desde a infância até a terceira idade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto, Prefeito do Município de Salvador, a inclusão de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais nas equipes das Unidades de Saúde da Família.

Salvador, 28 de junho de 2019

ALADILCE SOUZA
VEREADORA

**REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA N°** 42/19

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Associação Criança Inocente, CNPJ, 14.238.523/0001-85** com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 28 de junho de 2019.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Associação Criança Inocente,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e acolhimento à comunidade carente. Fundada a de 09 ano, com sede na rua São Mateus, nº 134 – Mata Escura, CEP – 41.220-200, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 28 de junho de 2019.

EDVALDO BRITO

**MOÇÃO Nº 70/19.....**Pesar pelo falecimento do Juiz Federal Pompeu de Sousa Brasil.
**Discussão única – Votação**
Autor: vereador GERALDO JUNIOR

**MOÇÃO Nº 71/19.....**Repúdio às manifestações públicas com sentido homofóbico proferidas pelo secretário de Trabalho, Esporte e Lazer da Prefeitura de Salvador contra o jornalista do site BNews.
**Discussão única – Votação**
Autor: DIVERSOS VEREADORES

## EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 042/2019 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Lotar, para servir nas unidades abaixo, os seguintes servidores, a partir de 03/07/2019:

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

| NOME | CADASTRO |
|---|---|
| **DANIEL GUSTAVO SAMPAIO DE OLIVEIRA** | **6.159** |

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

| NOME | CADASTRO |
|---|---|
| **SINARA DE ATHAYDE MACEDO CORREIA** | **6.157** |

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**SUPERVISÃO DE CONTROLE FUNCIONAL**

| NOME | CADASTRO |
|---|---|
| **KAUÊ MACHADO ALMEIDA** | **6.160** |
| **THIAGO BARBATO MAIA** | **6.156** |

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

| NOME | CADASTRO |
|---|---|
| **WALLACE BISPO MENDES DE JESUS** | **6.158** |

**DIRETORIA FINANCEIRA**
**COORDENAÇÃO FINANCEIRA**

| NOME | CADASTRO |
|---|---|
| **FELIPE SOEIRO DE JESUS LIMEIRA** | **6.155** |

**DIRETORIA LEGISLATIVA**
**COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE**

| NOME | CADASTRO |
|---|---|
| **DIANA LUZ SOARES NEVES** | **6.161** |

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES**

| NOME | CADASTRO |
|---|---|
| **RENATA TANAJURA CAMBUI** | **6.162** |

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO LEGISLATIVA**

| NOME | CADASTRO |
|---|---|
| **IVANA BARBOSA SANTOS** | **6.163** |

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**COORDENAÇÃO DE TAQUIGRAFIA**

| NOME | CADASTRO |
|---|---|
| **ANA RITA DE OLIVEIRA RATTON** | **6.165** |
| **JOÃO MARCELO DOS SANTOS SANTANA** | **6.166** |
| **RAFAELA ALVES DOS SANTOS** | **6.164** |

**SECRETARIA DE CERIMONIAL**

| NOME | CADASTRO |
|---|---|
| **PAULA SALES PIMENTEL** | **6.168** |

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de julho de 2019.

**ANDRE DIAS FERRAZ**
Diretor Administrativo

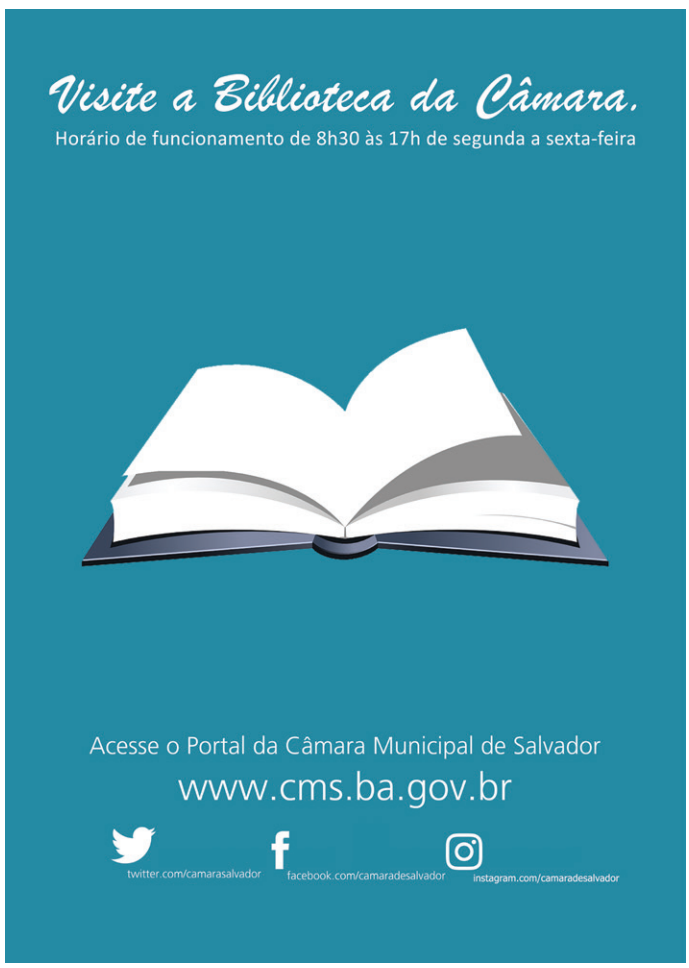
**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

| | |
|---|---|
| CONTRATO CMS N°. | 14/2014 |
| PROCESSO: | 1230/2019 Data: 26/06/2019 |
| MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: | Pregão Presencial n° 08/2014 |
| CONTRATADA: | CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA. |
| CNPJ: | 61.600.839/0001-55 |
| PARECER JURÍDICO: | 205/2019 |
| OBJETO: | Prorrogação da vigência do contrato nº14/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de intermediação de estagiários, cuja vigência iniciou-se aos 07/07/2014. |
| VALOR TOTAL ESTIMADO: | R$ 18.327,90 (dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE: | 01.031.0018.250101 |
| ELEMENTO DE DESPESA: | 33.90.39 0.1.00 |
| VIGÊNCIA: | 03 (três) meses, a partir de **07 de julho de 2019.** |
| BASE LEGAL: | Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 |
| DATA DA ASSINATURA: | 05 de julho de 2019 |
| ASSINAM: | Geraldo Alves Ferreira Junior – Representante da Locatária<br>Alessandro S. M. Attinã – Representante da contratada<br>Daniel de Oliveira – Testemunha<br>Jeferson Pereira – Testemunha |

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| CONTRATO CMS N°. | 12/2017 |
| PROCESSO: | 1127/2019 Data: 12/06/2019 |
| MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: | Dispensa de Licitação nº. 07/2017 |
| LOCADORA: | ASP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| CNPJ/MF: | 03.034.038/0001-73 |
| PARECER JURÍDICO: | 197/2019 |
| OBJETO: | PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 12/2017, cuja vigência iniciou-se aos 03/04/2017, por um período de até 03 (três) meses, para realização de novo processo de contratação; e renegociação para ampliação da quantidade de vagas locadas, passando de 25 (vinte e cinco) para 45 (quarenta e cinco). |
| VALOR TOTAL: | R$ 43.090,53 (quarenta e três mil e noventa reais e cinquenta e três centavos). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE: | 01.031.0018.250101 |
| ELEMENTO DE DESPESA: | 33.90.39 0.1.00 |
| VIGÊNCIA: | 03 (três) meses, contados a partir do próximo dia 03 (três) de julho de 2019. |
| BASE LEGAL: | Lei 8.245/91 conjugada com o artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93. |
| DATA DA ASSINATURA: | 28 de junho de 2019 |
| ASSINAM: | Geraldo Alves Ferreira Junior – Representante da Locatária<br>Margareth M. Prado Petersen – Representante da Locadora<br>Marenilda Santos – Testemunha<br>Vinícius Carneiro – Testemunha |

- **Republicado por haver erro no D.O.L de 03 de julho de 2019, Ano XXVIII, N°5.508**



TV CÂMARA SALVADOR

# PROGRAMAÇÃO

**Sexta-feira, 5 de Julho de 2019**

**Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.**

| HORA | PROGRAMA | SINOPSE |
|---|---|---|
| 12:00 | OCUPADOS - ALPINISTA INDUSTRIAL | Os repórteres André Luis e Ticiane Bicelli conversam com Fred Borges, alpinista industrial, para contar mais sobre essa profissão. |
| 12:23 | CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA | Um resumão da sessão ordinária dos principais acontecimentos da semana de interesse público passam por aqui. |
| 12:30 | CIDADÃO QUEM - LAZZO MATUMBI | A apresentadora Pâmela Lucciola apresenta o programa "Cidadão Quem" entrevistando personalidades baianas sobre os assuntos relacionados aos exercícios da cidadania. |
| 13:00 | VT - INSTITUCIONAL | Um vídeo institucional é uma excelente forma de comunicação para as empresas em diversos níveis, sejam elas públicas, privadas ou do Terceiro Setor. |
| 13:31 | LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO | A apresentadora Isabela Garrido apresenta o programa "Lá na área" mostrando a realidade dos bairros de Salvador fortalecendo a indentidade soterapolitana. |
| 13:45 | NOSENSE - DICIONÁRIO BAIANÊS | Liana Cardoso segue com o dicionário baianês que ao contrário do que muitos pensam, não é falado lentamente, mas sim cantando. Em baianês, uma frase nunca é concluída. Existem alguns verbos novos, como "bora" ou apenas "bó", que significa "vamos" . |
| 14:00 | PLUGADO - BETHO WILSON | O programa "Plugado" recebe o cantor Betho Wilson com a canção "Retirante". |
| 14:03 | CÂMARA REPÓRTER - MICROCEFALIA | Isabela Garrido, segue falando da Microcefalia que é uma condição neurológica rara em que a cabeça e o cérebro do bebê são significativamente menores do que os de outras da mesma idade e sexo. |
| 14:30 | MINHA RUA TEM HISTÓRIA - XAVIER MARQUES | O programa "Minha rua tem história" detalha a Rua Xavier Marques, com mediação de Isabela Garrido. |
| 14:33 | PANORAMA SALVADOR - ALBERTO PITTA | O Programa "Panorama Salvador" recebe o artista plástico e presidente do bloco afro, Alberto Pitta, falando das dores e das alegrias de um bloco Afro na Bahia. |
| 15:10 | POLÍTICA NA MESA - VER. RICARDO ALMEIDA | Neste programa, Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro conversaram com o vereador Ricardo Almeida. |
| 16:10 | CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA | Um resumão da sessão ordinária dos principais acontecimentos da semana de interesse público passam por aqui. |
| 16:10 | ENTRE ELAS - MULHER E O PRÓPRIO CORPO | O programa "Entre Elas" debate o assunto "Mulher e o próprio corpo" e toda a cobrança que as mulheres tem com elas mesmas. Com as apresentadoras: Liana Cardoso e Mia Lopes. |
| 17:10 | PÍLULA DA HISTÓRIA - HISTÓRIA DO AXÉ | A repórter Isabela Garrido conta a história do Axé music que surgiu na Bahia na década de 1980, durante as manifestações populares do carnaval de Salvador. |
| 17:13 | SEM PEGADA - SOLIDÃO ADOLESCENTE | A apresentada Ticiane Bicelli segue com o programa "Sem pegada" falando sobre "Solidão Adolescente". |
| 17:30 | CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA | Um resumão da sessão ordinária dos principais acontecimentos da semana de interesse público passam por aqui. |
| 17:33 | FAZENDO ARTE - MOSAICO | O programa "Fazendo Arte" recebe os artistas plásticos que trabalham fazendo mosaico para saber mais sobre essa arte. Com mediação de Liana Cardoso. |
| 18:00 | PLUGADO - LAVÍNIA ALVES | O programa "Plugado" recebe a cantora Lavínia Alves com a canção "Por que a gente é assim?". |
| 18:03 | # PARTIU SALVADOR - TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS | Liana Cardoso segue com o Teatro Gregório de Mattos, para contar um pouco da história do local. |
| 18:23 | ROLEZINHO - VER. MARCELLE MORAES | O "Rolezinho" foi até o bairro de Cajazeiras, com a vereadora Marcelle Moraes, e enquanto caminham pelo bairro a vereadora conta como entrou na política e qual causa ela defende. Com mediação de James Martins. |

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**